

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO REGIÃO LESTE 4

CIRCULAR Nº 12 de 08/04/2026.

EEC – EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO

Live do componente Projeto de Vida – dia 08/04 (será gravada)

Informamos que no dia 08/04, realizaremos a live do componente Projeto de Vida com foco na 3ª série do Ensino Médio. Na live, conversaremos sobre o 2º bimestre, com destaque para o uso da ferramenta sobre carreira e as orientações de acesso para professores e estudantes.

Horário: 10h

Canais: Gestão e Trio Gestor

Convocação para reunião de trabalho (online) – dia 09/04 - COPA DAS ESCOLAS/TAREFAS e PROVA PAULISTA

O Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino, CONVOCA os Diretores de Escola/Diretor Escolar, Vice-Diretor e CGPG/CGP, das Unidades Escolares para Reunião de Trabalho, conforme segue:

Dia: 09/04/2026 (quinta-feira)

Assunto: COPA DAS ESCOLAS/TAREFAS e PROVA PAULISTA-B1

Horário: 14h00

Plataforma: Microsoft Teams (link disponibilizado previamente)

A reunião tem por objetivo alinhar diretrizes, procedimentos e orientações referentes a realização das etapas da Copa das Escolas/Tarefas e ações pertinentes à aplicação da PROVA PAULISTA – 1º Bimestre, no âmbito das escolas jurisdicionadas à URE Leste 4.

Orientações sobre Avaliações Alura - Tecnologia e Inovação e Programação – até dia 10/04

Reforçamos a organização para a aplicação da 2ª Avaliação da Unidade (Alura) dos componentes de Tecnologia e Inovação (EFAF) e Programação.

Período de Avaliação - Alura

As próximas avaliações mensais dos componentes de Tecnologia e Inovação (EFAF) e Programação (EM) serão liberadas para aplicação a partir da próxima segunda-feira 06/04/2026.

Reforçamos que a aplicação da avaliação não é automática, sendo necessária a ação do professor após a liberação da prova na plataforma para disponibilizá-la aos estudantes.

Orientações Técnicas Importantes

- As avaliações devem ser realizadas em computadores;
- O ambiente de avaliação possui mecanismos de segurança (anti-cola);
- O uso de celulares e tablets pode gerar detecções indevidas, pois notificações desses dispositivos podem ser interpretadas como tentativas de irregularidade.

Dessa forma, orientamos fortemente que as avaliações sejam aplicadas em ambiente controlado, utilizando computadores, garantindo maior estabilidade e fidedignidade dos resultados.

Ressaltamos a importância da realização das avaliações por todas as turmas, uma vez que seus resultados alimentam os indicadores do BI Alura, especialmente a Média das Avaliações Mensais, que subsidia o acompanhamento da aprendizagem dos estudantes. Esses dados apoiam as equipes gestoras e pedagógicas na análise de desempenho, identificação de lacunas e tomada de decisões para intervenções pedagógicas mais assertivas ao longo do bimestre.

Contamos com o apoio de todos para garantir a adequada aplicação das avaliações e o andamento do planejamento pedagógico.

Escola de Gestão 2.0 – 1ª edição/2026 | 1º Encontro Síncrono – Módulo 1 – até 10/04

Público-alvo: Cursistas Escola de Gestão 2.0 – 1ª edição/2026

Data: 06/04 a 10/04

Informações: Anunciamos o 1º Encontro Síncrono do Módulo 1 do curso Escola de Gestão 2.0 – 1ª edição/2026, que será realizado no período de 06 a 10 de abril de 2026.

Este é um momento especialmente importante no percurso formativo, marcando o início das interações síncronas do curso. O encontro tem como objetivo apresentar e aprofundar as temáticas iniciais do módulo, promover o alinhamento conceitual e engajar os(as) gestores(as) nas reflexões sobre sua prática no contexto escolar.

Contamos com a participação de todos(as) para tornar esse momento ainda mais rico e colaborativo. Os(as) cursistas devem acessar o site (<https://escoladegestao.educacao.sp.gov.br/>) para consultar o Cronograma Oficial do curso, bem como verificar datas, horários e orientações de acesso.

Reforçamos a importância de acompanhar regularmente o ambiente virtual e participar ativamente das atividades propostas ao longo do curso

Não oferta do Planejamento de Aula – Semana 8 – 13/04 a 17/04

Público-alvo: Coordenadores e Professores

Data: 13 a 17 /04

Informações: Comunicamos que não haverá oferta do Planejamento de Aula (PdA) referente à Semana 8, em razão da realização da Prova Paulista, no período de 13 a 17 de abril.

A medida tem como objetivo respeitar a organização das unidades escolares nesse período, evitando sobrecarga aos docentes e garantindo foco nas atividades avaliativas.

Destacamos, ainda, a organização do cronograma:

- Semana 7: corresponde à última oferta do 1º bimestre;
- Semana 8: não será ofertada;
- Semana 9: início do 2º bimestre, com oferta prevista para 27/04.

Reforçamos que a não oferta da Semana 8 não acarretará prejuízos ou impactos no B.I , considerando a adequação do calendário. Contamos com a compreensão e colaboração de todos.

COMUNICADO Nº 00002/2026 - GEMP/DPED - Distribuição dos Livros do Estudante – 2º Bim./2026 – até 20/04

Prezados(as) Dirigentes Regionais de Ensino e Responsáveis pelos Livros do Estudante, informamos que a distribuição dos Livros referentes ao 2º bimestre do ano letivo de 2026 teve início em 30/03/2026.

O Departamento de Materiais Pedagógicos da FDE realizará o acompanhamento das entregas destinadas aos alunos do Ensino Fundamental I (anos iniciais), Ensino Fundamental II (anos finais) e do Ensino Médio.

Ressaltamos que os materiais deverão ser entregues aos estudantes no início do 2º bimestre de 2026, permanecendo, até esse período, sob a guarda e responsabilidade das Unidades Escolares, que deverão observar as melhores práticas de armazenamento, de modo a assegurar a integridade dos materiais.

Cronogramas de Entrega

- Ensino Fundamental I (Anos Iniciais)
 - Período de entrega: 31/03/2026 a 20/04/2026
 - Empresa fornecedora: Gráfica e Editora Posigraf Ltda
 - Transportadora responsável: Laser Brasil (Distribuição)
- Ensino Fundamental II (Anos Finais)
 - Período de entrega: 31/03/2026 a 20/04/2026
 - Empresa fornecedora: Plural Indústria Gráfica Ltda
 - Transportadora responsável: Laser Brasil (Distribuição)
- Ensino Médio
 - Período de entrega: 30/03/2026 a 17/04/2026
 - Empresa fornecedora: Gráfica Oceano
 - Transportadora responsável: Armazena (Distribuição)

O link com as informações sobre o cronograma de entregas por Unidade Regional está disponível em: https://seesp-my.sharepoint.com/:x:/g/personal/cristiano_seguer_fde_sp_gov_br/IQDxPbjA_A3ZSLgpluB_OpL4AaZy6fzrNRD0-scx7H2_nM?e=CXaWml

Orientações Gerais para o Manuseio dos Materiais

1. Reserva Técnica

Será encaminhada uma reserva técnica de 4% para cada ciclo, calculada conforme o total de alunos das Unidades Escolares vinculadas a cada Unidade Regional de Ensino. O envio visa atender eventuais necessidades identificadas pelas UREs, após esgotadas todas as possibilidades de remanejamentos.

2. Recebimento, conferência e armazenagem

As Unidades Escolares/UREs deverão:

- Organizar o recebimento e o controle dos livros;
- Realizar conferência visual das embalagens, verificando possíveis danos;
- Efetuar a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais recebidos;
- Registrar corretamente eventuais faltas ou divergências nas guias de remessa;
- Garantir espaço físico adequado para armazenagem, preservando a integridade dos materiais;
- Zelar pela manutenção da qualidade e quantidade dos materiais sob sua guarda.

3. Instruções Gerais

Falta de livros

- Por divergência em relação a quantidade da GR: encaminhar por e-mail para gemp.ped@fde.sp.gov.br em até 5 dias após o recebimento.
- Por divergência de demanda:
 - Verificar disponibilidade de materiais excedentes nas escolas da região para o remanejamento.
 - Caso não exista disponibilidade, procurar a URE para orientações sobre outras opções de remanejamentos ou atendimento via reserva técnica.

Excedentes de materiais

- As quantidades excedentes deverão ser comunicadas às respectivas UREs, a fim de auxiliar na realização dos devidos remanejamentos entre as unidades escolares que receberam quantitativos insuficientes e/ou apresentaram aumento na demanda de matrículas.

Importante

O cumprimento das orientações acima é essencial para assegurar a correta distribuição e preservação dos materiais, garantindo a entrega a todos os alunos da rede e evitando faltas, excessos ou possíveis perdas decorrentes de armazenamento inadequado.

Contamos com a colaboração de todos.

Comunicado Conjunto SUPLAN/SUPED - Adequação dos prazos de fechamento bimestral – Diário de Classe

Informamos que, em razão dos cronogramas da Prova Paulista e da Recuperação Semestral, será necessária a adequação excepcional dos prazos de fechamento bimestral no módulo Diário de Classe, sendo imprescindível a observância dos novos períodos estabelecidos.

Destacamos que a Prova Paulista subsidia a composição das notas do 1º, 2º e 3º bimestres, e que a recuperação semestral, ao final de cada semestre, pode implicar alteração de notas: no 1º semestre, para o 1º ou 2º bimestres; e no 2º semestre, para o 3º ou 4º bimestres, nos casos de rendimento inferior a 5.

Nesse sentido, a adequação dos prazos visa assegurar a correta consolidação das notas no sistema.

Dessa forma, ficam estabelecidos os seguintes períodos para fechamento:

- 1º bimestre: de 24/04/2026 a 08/05/2026
- 2º bimestre: de 23/06/2026 a 06/07/2026
- 3º bimestre: de 07/10/2026 a 22/10/2026
- 4º bimestre: de 07/12/2026 a 18/12/2026

Ressaltamos que o sistema permite registros apenas dentro do período estabelecido, não sendo considerados lançamentos realizados após o fechamento.

A presente adequação está prevista na normativa publicada na Resolução SEDUC nº 125, de 22/09/2025, Capítulo VII – Artigo 7º.

Por fim, as reuniões de Conselho de Classe/Série/Ano deverão ser ajustadas conforme os novos prazos, em conformidade com a regulamentação vigente.

Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Prêmio MPT na Escola 2026 - “A ESCOLA NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL” – até 04/05

Informações: A EFAPE, em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT), torna público o regulamento do Prêmio MPT na Escola – Resgate à Infância, iniciativa que tem como objetivo reconhecer e premiar os melhores trabalhos literários, artísticos e culturais produzidos por estudantes das escolas públicas.

Temas por segmento:

- 4º e 5º ano do Ensino Fundamental: Trabalho Infantil
- 8º e 9º ano do Ensino Fundamental: Profissionalização do(a) adolescente / aprendizagem profissional

Cronograma:

Até 04/05/2026: encaminhamento dos trabalhos das escolas às respectivas URE + ficha de adesão (https://docs.google.com/spreadsheets/d/1GuwQ62BL3RUvfny_PilQ60g3ubnBfvEK/edit?usp=sharing&oid=113247414901922615409&rtpof=true&sd=true).

Importante: cada escola poderá submeter apenas um trabalho.

Orientamos que as Unidades Escolares realizem a leitura atenta do regulamento (https://drive.google.com/file/d/1HetEBILB_QqvqiLmbOqi6ku4cF-vbkZ/view?usp=sharing) e utilizem os materiais pedagógicos disponibilizados pelo MPT para subsidiar o desenvolvimento das atividades com os estudantes.

Curso Educação Menstrual: promovendo saúde e respeito - 1ª Edição/2026 – inscrição até 15/06

Público-alvo: todos os profissionais servidores integrantes do Quadro do Magistério (QM), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE) da SEDUC-SP.

Data: inscrições disponíveis de 06/04/2026, a partir das 15h, até 15/06/2026

Informações: O servidor interessado deverá acessar o “Cardápio Formativo”, no site da EFAPE (<https://efape.educacao.sp.gov.br>), e realizar sua inscrição no curso específico correspondente ao seu perfil:

- Educação Menstrual: Promovendo saúde e respeito – Docentes – 1ª Edição/2026.
- Educação Menstrual: Promovendo saúde e respeito – Gestores – 1ª Edição/2026.
- Educação Menstrual: Promovendo saúde e respeito – QAE e QSE – 1ª Edição/2026.

O acesso ao conteúdo e às atividades no AVA-EFAPE (<https://avaefape.educacao.sp.gov.br/login/>) será disponibilizado somente após a confirmação de matrícula, que deverá ser realizada impreterivelmente até o dia 16/06/2026 e o prazo final para realização do Curso é dia 06/07/2026.

Curso Storytelling e o Percurso do Herói em Aulas e Cursos - 1ª Edição/2026 – inscrição até 15/06

Público-alvo: servidores integrantes do Quadro do Magistério (QM) e servidores da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza (EFAPE).

Data: inscrições disponíveis de 06/04/2026, a partir das 15h, até 15/06/2026

Informações: Para se inscrever, o servidor deverá acessar o “Cardápio Formativo”, no site da EFAPE (<https://efape.educacao.sp.gov.br>). O acesso ao conteúdo e às atividades no AVA-EFAPE (<https://avaefape.educacao.sp.gov.br/login/>) será disponibilizado somente após a confirmação de matrícula, que deverá ser realizada impreterivelmente até o dia 16/06/2026 e o prazo final para realização do Curso é dia 06/07/2026.

BI Open English já está disponível para acompanhamento da frequência dos estudantes

O BI da Open English já pode ser utilizado pela rede para acompanhamento do engajamento dos estudantes no curso de inglês. O principal indicador deste BI

é a frequência média dos alunos, que orienta o acompanhamento e as ações de mobilização. A frequência média é calculada com base na quantidade de aulas que o estudante deve realizar no período. Lembrando que cada semana tem 2 aulas, além das aulas de reposição aos sábados. O ideal é que o aluno mantenha frequência igual ou superior a 75%. Para concorrer à vaga de intercâmbio do Programa Prontos pro Mundo o aluno deverá ter frequência de 90% ou superior.

Suporte Open English

Os canais de suporte direto da Open English não estão mais disponíveis. Estamos trabalhando para disponibilizar o atendimento pelo portal oficial da SEDUC.

Enquanto esse ambiente não está disponível, as solicitações devem ser registradas por meio do formulário: <https://forms.gle/1AD4d18yEwJoePu3A>

Esse fluxo é temporário, até a finalização do portal. Contamos com o apoio de vocês na orientação às escolas e estudantes.

Documento Orientador do Curso: <https://docs.google.com/document/d/19cPc3v-b-VEEPO-qS59-h3gfCGMxOcG0/edit?rtf=true>

FAQ – Perguntas Frequentes sobre o curso: https://docs.google.com/document/d/1aKB5WwsV_XCj1ArcY2kljzxOlvcAqQneaTbXmw9jvE/edit?tab=t.0#heading=h.ia8342v87pcz

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E ENVIO DO RELATÓRIO MENSAL – PACTO NACIONAL DA EJA

Informamos que, a partir do mês de abril, será adotado o modelo de relatório padrão mínimo previamente disponibilizado, nos grupos de WhatsApp e Teams de articuladores/formadores do Pacto da EJA.

Nesse sentido, orienta-se que:

- Para o preenchimento das etapas 1 a 6 da plataforma SIMEC, deverá ser rigorosamente seguido o documento intitulado “Tutorial de Preenchimento das Etapas 1 a 6 – Relatório do Articulador/Formador”, já disponibilizado no grupo específico de WhatsApp e Teams de articuladores e formadores do Pacto Nacional da EJA;
- Não serão aceitos relatórios referentes às etapas 1 a 6 que não estejam acompanhados do relatório mensal do articulador/formador, elaborado conforme o modelo padrão adotado pela COEJA e disponibilizado na respectiva comunidade do Pacto Nacional da EJA;
- Caso haja a inclusão de fotografias, estas deverão estar inseridas no corpo do relatório, não sendo admitidos anexos avulsos;
- Todos os campos do relatório deverão ser obrigatoriamente preenchidos;
- Não serão aceitos relatórios com conteúdo idêntico entre articuladores/formadores de uma mesma URE ou das URE distintas;

- Os relatórios em formato PDF deverão ser nomeados em conformidade com as orientações constantes no documento “Instruções para Relatório Mensal do Articulador/Formador Regional do Pacto”;
- O relatório deverá ser devidamente salvo e encaminhado para análise por meio da plataforma SIMEC.

Ressalta-se que o prazo para envio do relatório mensal é, impreterivelmente, até o dia 20 de cada mês. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará a perda do direito ao recebimento da bolsa referente ao respectivo período.

CORREÇÃO DE LINK - Orientações sobre acompanhamento docente – Componentes de Aprofundamento (Biologia e Geografia) na modalidade híbrida com mediação tecnológica – EJA de Presença Regular, conforme orientação técnica realizada no dia 20 de março de 2026

Informamos a correção do link, conforme publicado na Circular 11/2026, Boletim da Subsecretaria Pedagógica (SUPED-DIMOD), informação 2

Onde se lê: conforme orientações contidas neste link

Leia-se: conforme orientações contidas neste link (https://seesp-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/silvana_deoliveira_educacao_sp_gov_br/IQDyIOWuStKVS6WrBeZV6F5KAWv2m-oclSRSK-vQtnASXtM?e=742HIA)

Disponibilização de avaliações bimestrais - Orientação de Estudos (OE)

Informamos que estão disponíveis novos instrumentos para o acompanhamento da aprendizagem no componente de Orientação de Estudos (OE). Além dos Simulados Impressos, que acompanham o material São Paulo em Ação, estão disponíveis tarefas para publicação na Sala do Futuro e avaliações bimestrais em formato de banco de itens.

Destaca-se que NÃO haverá Prova Paulista para o componente de OE. Essa decisão visa garantir que o trabalho pedagógico esteja centrado na recomposição das aprendizagens, respeitando o nível e o ritmo dos estudantes, e não na cobertura integral do material.

As avaliações bimestrais têm caráter formativo e podem ser utilizadas de forma flexível pelo professor, conforme o planejamento da turma.

Tarefa SP e uso do Relatório de Tutoria

Dando continuidade à implementação do Tarefa SP no Projeto Professor Tutor Anos Finais, destacamos, inicialmente, a disponibilização do Relatório de Tutoria via SED/Tutoria, uma ferramenta importante para o acompanhamento pedagógico do projeto, que permite analisar o desempenho e a evolução dos estudantes a partir dos dados gerados com a realização das tarefas.

Para apoiar o uso dessa funcionalidade, disponibilizamos o passo a passo para utilização do relatório:

Consulte aqui
(https://docs.google.com/presentation/d/1n8MBMGrSPWVfPTGn8RcDAP1u7xsfV1_6tGtUmqeHgS4/edit?usp=sharing) o Passo a Passo para acessar o Relatório de Tutoria.

Reforçamos, ainda, a importância de que os professores tutores realizem o lançamento semanal das tarefas aos estudantes, via SED/Tutoria, considerando o nível de cada estudante e com realização em sala, por meio da Sala do Futuro, com acompanhamento do professor.

Para apoiar esse processo, segue disponível o passo a passo (https://docs.google.com/presentation/d/1We5Bcs_YZDSvBrRkmMEiwi5XkjDSLOFBzBa8XYiNETE/edit?usp=sharing) para o envio da tarefa aos estudantes na SED/Tutoria.

Além dos materiais apresentados, destacamos abaixo os documentos que devem orientar o desenvolvimento do projeto ao longo de toda a sua implementação:

Consulte o documento orientador do projeto: (<https://docs.google.com/document/d/1YymKWx1XmK-cYxAltPBZJgjDuhprdJ6v/edit?usp=sharing&oid=106972561943013900298&rtpof=true&sd=true>) - Documento que apresenta os objetivos, diretrizes e a organização do projeto.

Consulte o Portal do projeto (<https://sites.google.com/servidor.educacao.sp.gov.br/portal-professortutor/tarefa-sp>) - Espaço que concentra informações e orientações para todos os envolvidos.

Contamos com o engajamento das equipes escolares para a qualificação do uso dessas ferramentas, fortalecendo o acompanhamento das aprendizagens no âmbito do projeto.

Proteção de Vítimas em Situações de Violência Intrafamiliar – orientações complementares

Considerando as diretrizes estabelecidas no DOC – Protocolo 179 (3ª versão), reforçamos às equipes escolares a importância de observar, com rigor técnico e sensibilidade institucional, os procedimentos de proteção em situações em situações em que os agressores sejam integrantes do núcleo familiar do estudante.

Destacamos, inicialmente, que a 3ª versão do referido protocolo foi concebida prioritariamente para orientar a atuação das unidades escolares frente a ocorrências que se manifestam no ambiente escolar ou que possuem relação direta com a convivência escolar. No entanto, o próprio documento reconhece que a escola, enquanto espaço de escuta qualificada e proteção, é frequentemente a primeira instituição a identificar situações de violência vivenciadas no ambiente

familiar, conforme exemplificado na categoria 4.48 – Violência Doméstica / Maus-tratos (p. 196).

Nesses casos, é imprescindível que a atuação da equipe escolar esteja pautada pelos princípios da proteção integral, do sigilo e da não revitimização, amplamente abordados no Protocolo.

Conforme disposto nas orientações sobre acolhimento (pp. 20 a 22), deve-se evitar a revitimização, compreendida como qualquer prática que exponha novamente a vítima ao sofrimento ou a situações potencialmente geradoras de dor, constrangimento ou risco. Ainda nesse sentido, o documento orienta que o atendimento deve garantir escuta qualificada, respeito à dignidade e preservação da integridade emocional do estudante.

Adicionalmente, o Protocolo estabelece, como um dos pilares do acolhimento, a preservação do sigilo (p. 22), determinando que as informações devem ser restritas aos profissionais diretamente envolvidos no atendimento e encaminhamento do caso, evitando exposições indevidas que possam comprometer a segurança da vítima

Nessas situações, a atuação da escola deve ocorrer em articulação com a rede protetiva, conforme orientado na seção 1.3 do Protocolo (pp. 25 a 42), priorizando o acionamento de órgãos competentes, tais como:

- Conselho Tutelar;
- UBS ou Pronto Socorro (em caso de necessidade de atendimento médico)
- Delegacia de Polícia (em se tratando de ato criminal)
- CREAS (em casos de violação de direitos já instalada);
- demais serviços especializados da rede de proteção.

O documento orientador também explicita que, em casos de violência doméstica, abuso ou outras formas de violação de direitos, se faz necessário a atuação e o diálogo intersetorial, com encaminhamento para atendimento especializado (p. 34), reforçando que a escola não deve atuar de forma isolada, tampouco transferir à família a condução de situações em que ela própria possa ser a origem do risco.

Reitera-se, portanto, que o papel da unidade escolar, nessas circunstâncias, é assegurar a proteção do estudante, realizar os registros devidos na Plataforma Conviva, proceder aos encaminhamentos adequados e manter acompanhamento contínuo, em articulação com a Unidade Regional de Ensino e os serviços da rede.

Por fim, orienta-se que as equipes escolares utilizem o DOC - Protocolo 179 (3ª versão) como documento norteador para estudo e consulta permanente, considerando que suas diretrizes permitem responder, com segurança e respaldo institucional, às situações complexas que envolvem a proteção de crianças e adolescentes.

A atuação cuidadosa, técnica e articulada é fundamental para garantir que a escola permaneça como um espaço seguro, acolhedor e comprometido com a defesa dos direitos de seus estudantes.

Organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante quanto aos registros na Secretaria Escolar Digital (SED) e no Diário de Classe – Sala do Futuro

1. Distribuição das aulas do AEE

Conforme publicado no Boletim Semanal Subsecretarias nº 5, de 05 de fevereiro de 2026, e no Documento Orientador – Parte 2 (<https://drive.google.com/file/d/1v7bWx8voK5yJbidwUVZZXa7EsCmqTTmg/view>), as turmas do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante, podem ser organizadas com até três estudantes, com o limite de 6 (seis) aulas semanais por turma.

O atendimento deverá ser realizado estritamente de acordo com o Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE de cada estudante, ele é que define o atendimento.

Assim, ainda que a unidade escolar disponha de até seis aulas semanais, é possível ajustar a carga horária individual de acordo com a especificidade apontada no Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE, inclusive prevendo:

- atendimento com menor número de aulas semanais; ou
- atendimento individualizado,

Ressalta-se que essa necessidade deverá estar devidamente justificada no Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE.

2. Registro de dispensa na SED

Os ajustes de atendimento são permitidos desde que devidamente registrados na Secretaria Escolar Digital - SED, conforme orientações do Tutorial de Dispensa, disponível neste link: https://drive.google.com/file/d/1pJay6LUE0xPLVHIR1YXu0OYY-DK41M_i/view?usp=sharing

O estudante que não realizar as seis aulas semanais deverá ter registrada, na SED, a dispensa nos dias em que não frequentará o atendimento, garantindo a conformidade administrativa e a rastreabilidade das informações.

O Gerente de Organização Escolar (GOE) é o responsável pelo registro da dispensa na SED.

Para que a dispensa seja registrada corretamente, é imprescindível que:

- os dias da semana cadastrados na SED correspondam exatamente aos dias previstos na grade horária do Atendimento Educacional Especializado;
- os dias informados sejam, de fato, aqueles em que o atendimento ocorrerá.

3. Exemplo de organização de turma

Considerando uma turma de AEE composta por três estudantes — João, Maria e José — e conforme definido em seus respectivos Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE:

- João necessita de 4 aulas semanais;
- Maria necessita de 2 aulas semanais;
- José necessita de 4 aulas semanais.

As aulas da turma são organizadas às segundas, quartas e sextas-feiras, com 2 aulas por dia, totalizando 6 aulas semanais.

Nesse exemplo:

- João realiza suas 4 aulas às quartas e sextas-feiras;
- Maria realiza suas 2 aulas às segundas-feiras;
- José realiza suas 4 aulas às quartas e sextas-feiras.

Nos dias em que o estudante não estiver previsto para atendimento, a dispensa deverá ser registrada na SED, conforme o PAEE de cada um.

4. Integração entre SED e Diário de Classe – Sala do Futuro

Para garantir a veracidade dos registros pedagógicos, é imprescindível que a dispensa seja registrada primeiramente na SED.

O Diário de Classe – Sala do Futuro busca automaticamente as informações registradas na SED. Caso a dispensa não seja realizada corretamente na SED, não será possível efetuar o registro adequado no Diário de Classe.

Somente após o registro da dispensa na SED é que a informação será disponibilizada no Diário de Classe – Sala do Futuro.

5. Orientações finais

- É obrigatório seguir rigorosamente o passo a passo do Tutorial de Dispensa (disponível neste link: https://drive.google.com/file/d/1pJay6LUE0xPLVHIR1YXu0OYY-DK41M_i/view?usp=sharing), garantindo, assim, a fidedignidade dos registros.
- Em turmas com apenas um estudante, deve-se assegurar o atendimento com 6 (seis) aulas semanais, uma vez que a jornada do professor especializado é composta por essas seis aulas, seja em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante.
- O correto registro na SED é condição essencial para o acompanhamento pedagógico, administrativo e institucional do Atendimento Educacional Especializado.

02 de abril - Dia Mundial de Conscientização do Autismo: informar, compreender e incluir

O material produzido pela Divisão de Educação Especial – DVESP para o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado em 02 de abril, apresenta informações sobre a origem da data, instituída pela ONU em 2007, e destaca a importância da campanha Abril Azul na promoção da conscientização, do respeito e da inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O conteúdo aborda, de forma acessível, o conceito de espectro, evidenciando a diversidade de características, formas de comunicação e necessidades de apoio, além de trazer informações sobre o uso do cordão com o símbolo do quebra-cabeça como recurso de identificação que contribui para a visibilidade das deficiências não aparentes e para a promoção de atitudes mais empáticas nos diferentes contextos sociais, inclusive no ambiente escolar.

Adicionalmente, o material reforça a importância da construção de práticas pedagógicas inclusivas, com estratégias que garantam o acesso ao currículo, a participação e o desenvolvimento integral dos estudantes, reconhecendo suas singularidades e potencialidades.

Para acessar o material, clique aqui <https://canva.link/tziu4lgcfvoehyb>

Newsletter nº 10 – Fortalecendo a inclusão na rede: Portal da Inclusão disponibiliza Documento Orientador da Resolução SEDUC nº 129/2025

É com grande satisfação que a Diretoria de Educação Especial e Inclusão – DIESPI noticia a disponibilização, nesta 10ª edição da Newsletter, do Documento Orientador da Resolução SEDUC nº 129/2025, no Portal da Inclusão, na seção “Recursos e Materiais”, agora organizado em cinco partes, ampliando o acesso da rede a referências fundamentais para o fortalecimento da Educação Especial na perspectiva inclusiva.

O Documento reúne orientações sobre princípios, marcos legais, organização do Atendimento Educacional Especializado - AEE em Sala de Recursos Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante, e no Projeto Ensino Colaborativo – AEE Expandido, papéis e responsabilidades dos profissionais da rede, acessibilidade, Libras, recursos pedagógicos e tecnologias assistivas, constituindo-se como um importante instrumento de estudo, alinhamento e apoio às equipes escolares, às Unidades Regionais de Ensino e aos profissionais que atuam na garantia do direito à aprendizagem, à participação e ao desenvolvimento pleno dos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.

Para acessar a Newsletter, clique aqui <https://canva.link/4taw6qs7l3f7epa>

DIVULGAÇÃO

INSCRIÇÕES ABERTAS: 4ª EDIÇÃO DO CONCURSO KAMISHIBAI PLURILINGUE – até 13/04

Em parceria com a Embaixada da França no Brasil, informamos que estão abertas as inscrições para a 4ª edição do Concurso Kamishibai Plurilíngue.

O Concurso Kamishibai Plurilíngue Brasil é organizado em parceria com a rede internacional KAMILALA (www.kamilala.org) e tem como objetivo oferecer aos profissionais da educação e às crianças a oportunidade de desenvolver projetos plurilíngues e interculturais através da criação de uma história com uma dimensão plurilíngue (caracterizado pela presença de pelo menos quatro línguas) e adaptada

à ferramenta kamishibai. O kamishibai (« teatro de papel » em japonês) consiste numa sequência de pranchas ilustradas que vão deslizando num pequeno palco em madeira, o butai. Cada prancha coloca em cena um episódio da história; na frente o público vê a ilustração, enquanto no verso o (a) contador(a) pode ler o texto. Se trata de um recurso lúdico que permite estimular uma escuta ativa da história e ao mesmo tempo provoca o desejo de produzir e contar por sua vez.

Como a língua principal de narração é o português, o projeto se destina a todos os profissionais da educação e não somente aos professores de francês.

O concurso destina-se a:

- Escolas e Centros de línguas públicos (Ensino Fundamental)
- Escolas com currículo internacional (Ensino Fundamental);
- Bibliotecas, midatecas e espaços culturais (público de 6 a 15 anos);
- Universidades (Centros de línguas e licenciaturas de letras).

O público-alvo deve estar no centro de todo o processo criativo, sob a direção da estrutura educativa. Apenas um Kamishibai será aceito por grupo / turma participante.

Todas as informações estão disponíveis aqui: <https://kamilala.org/partner/service-educatif-et-linguistique-ambassade-de-france-au-bresil-25-26/> (regras da competição, ficha de inscrição online, tutoriais, guia para participantes, formação online).

Inscreva-se até o dia 13 de abril de 2026 preenchendo o formulário de inscrição online. O número total de grupos participantes no Brasil é limitado a 60. As candidaturas serão selecionadas por ordem de inscrição.

Exposição e livro digital: Caetanistas negros: outros que honram a galeria dos pretos do Brasil

Público-alvo: Todos servidores da SEDUC-SP

Data: em cartaz até junho de 2026

Informações: A exposição Caetanistas Negros: outros que honram a galeria dos pretos do Brasil está aberta para visitaç o na Biblioteca “Celso de Rui Beisiegel”, da Faculdade de Educaç o da USP (Av. da Universidade, 308, Cidade Universit ria, Butant ). A visitaç o   gratuita e pode ser realizada de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h30  s 20h.

O livro, com o mesmo t tulo que a exposiç o,   disponibilizado gratuitamente no Portal de Livros Abertos da USP: <https://www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/1805>.

  poss vel assistir ao lançamento do livro, com palestras dos autores, no canal da Faculdade de Educaç o da USP (<https://www.youtube.com/watch?v=TfZ7ak1gqXw>).

A equipe do Acervo Hist rico da Escola Caetano de Campos, da DCREMC, desenvolveu tais aç es em parceria com a pesquisadora Ariadne Lopes Ecar. Para

mais informações sobre o Acervo Histórico da Escola Caetano de Campos envie o seu e-mail para memoriacre@educacao.sp.gov.br.

PROCESSO SELETIVO CORRIC

Informamos que a Coordenadoria de Currículo (CORRIC) dará início ao processo seletivo para compor sua equipe técnica.

Trata-se de uma oportunidade para integrantes do Quadro do Magistério (QM) que desejam ampliar sua atuação, contribuindo com o desenvolvimento curricular, a elaboração de materiais pedagógicos e a análise de informações educacionais em larga escala, em consonância com os normativos educacionais federais e estaduais, em um ambiente colaborativo e de aprendizagem contínua.

Perfil técnico-profissional desejado

- Conhecimento técnico no Currículo Paulista e outros referenciais curriculares da rede estadual.
- Boa comunicação escrita e oral, com capacidade de elaborar textos técnico-pedagógicos com clareza e objetividade.
- Domínio intermediário do pacote Office (elaboração e edição de planilhas, documentos, apresentações, uso de e-mail e ferramentas colaborativas, como Teams);
- Capacidade de acompanhamento e sistematização de programas e projetos educacionais em larga escala;
- Capacidade de trabalho em equipe;
- Proatividade e autonomia para resolução de problemas.

Requisitos

- Ser servidor efetivo do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – categoria A;
- Não estar no período probatório ou em processo de aposentadoria.

Diferenciais

- Experiência prévia em elaboração de materiais curriculares ou formativos;
- Vivência na implementação de programas, projetos ou políticas educacionais;
- Participação em iniciativas ou políticas educacionais.
- Visão analítica.

Local de atuação

SEDUC – Praça da República, 53 - São Paulo – SP

Horário: 8h às 17h ou 9h às 18h.

100% presencial

Remuneração

- Salário base + GAP (R\$ 1.900,65)
- Vale Refeição: R\$ 35,00 por dia

Processo seletivo

Os candidatos passarão por análise curricular e, caso atendam aos pré-requisitos e ao perfil esperado, serão chamados para entrevista por e-mail e/ou WhatsApp informados no ato da inscrição.

Os docentes selecionados serão afastados de sua unidade de origem para exercer suas funções na Secretaria da Educação.

Como se candidatar

Os interessados devem preencher o formulário no link:
<https://forms.office.com/r/4RXTuzJKiZ>

VAGAS NAS UNIDADES ESCOLARES

A Direção da Escola Estadual “ZALINA ROLIM”, informa que possui vaga para VICE-DIRETOR DE ESCOLA.

[**CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O EDITAL**](#)

A Direção da Escola Estadual “VICTOR MIGUEL ROMANO”, informa que possui vaga para ZELADORIA.

[**CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O EDITAL**](#)

Flavio da Silva
Coordenador Geral
Dirigente Regional de Ensino